



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOÍAS
“ATUAR PARA EDUCAR”

AUTORIZAÇÃO Nº: 10/2023	UF: GO
INTERESSADO (A): Colégio “Maria Montessori”	
ASSUNTO: Autorização para Secretária Geral	
DATA: 30/11/2023	APROVAÇÃO EM: 04/12/2023

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **LUCIENE FERREIRA DE SOUSA FAUSTINO** está autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** do **COLÉGIO “MARIA MONTESSORI”** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Requerimento datado em 30 de novembro de 2023.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOÍÁS,
aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Anete Guimarães Amaral

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.